



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 141/2021

Em 1º de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 1.539/2020**, de autoria da vereadora TATIANA TOSCHI MENDES, acerca da possibilidade de implantação de mais uma escola e creche no bairro Solemar, a Secretaria de Educação (Seduc) argumentou, por meio de seu Departamento de Planejamento e Legislação Educacional, que, de acordo com levantamentos e estudos do setor de abrangência, não há números expressivos que justifiquem uma nova unidade escolar no bairro.

Ademais, a Seduc afirmou que a Escola Municipal Drª Ana Maria Babette Bajer Fernandes é, atualmente, a escola com maior disponibilidade de vagas, o que viabiliza o atendimento a crianças de outros locais com o auxílio do transporte escolar.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn